

# Notas críticas sobre corrupção, patrimonialismo e o “jeitinho brasileiro” na formação social brasileira

Critical remarks on corruption, patrimonialism and “jeitinho” in Brazilian social formation

Luís Eduardo Fernandes\*

► DOI: <https://doi.org/10.4322/principios.2675-6609.2022.164.004>



Acervo Depositphotos

## RESUMO

O dito “jeitinho brasileiro” e a corrupção são tidos como alguns dos principais problemas nacionais em diversos círculos liberais conservadores e progressistas. No ambiente acadêmico, as teorias do “patrimonialismo” são uma das linhas explicativas mais difundidas para a interpretação dos resquícios de nosso passado colonial. Nos marcos do bicentenário da independência brasileira, o presente artigo apresenta uma abordagem crítica dessas apreensões. Por meio da contribuição de clássicos do marxismo brasileiro, pretendemos demonstrar como as ditas práticas de corrupção fazem parte da reprodução social das classes dominantes e do capitalismo dependente, assim como as teorias do patrimonialismo podem expressar parte das ideologias racistas e imperiais no seio da sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** Formação social brasileira. Corrupção. Patrimonialismo.

## ABSTRACT

The so-called “*jeitinho brasileiro*” and corruption are seen as some of the main national problems in several liberal-conservative and progressive circles. In the academic environment, the theories of “patrimonialism” are one of the most widespread explanatory lines for the interpretation of the remnants of the Brazilian colonial past. Within the celebrations of the bicentennial of Brazilian independence, this article aims to present a critical approach to these ideas. Through the contribution of Brazilian Marxist classical authors, we intend to demonstrate how the so-called corruption practices are part of the social reproduction of the dominant classes and dependent capitalism, as well as the theories of patrimonialism express part of the racist and imperial ideologies within Brazilian society.

**Keywords:** Brazilian social formation. Corruption. Patrimonialism.

## 1. INTRODUÇÃO

As abordagens sobre o legado colonial “patrimonialista” têm grande centralidade nos meios acadêmicos e culturais no Brasil. Essa tradição é localizada, principalmente, em torno de historiadores e cientistas sociais ligados à Universidade de São Paulo (USP). Para eles, as origens do “atraso”, “subdesenvolvimento” e “autoritarismo” estariam em nosso passado colonial e, em especial, em como as instituições privadas como a família, a escravidão e a grande propriedade, de alguma forma, perpetuaram-se através da formação do Estado brasileiro e de classes que nutrem relações privilegiadas com o Estado e sua burocracia.

Essa “escola” tenta se diferenciar das abordagens conservadoras de Gilberto Freyre, assim como das interpretações marxistas sobre o passado colonial brasileiro. Gilberto Freyre tinha uma perspectiva relativamente positiva de nosso passado colonial.

O antropólogo enfatizou os traços de continuidade social da casa-grande e da senzala no “modo de vida brasileiro” e o aspecto positivo e harmônico (se comparado com os EUA e a Alemanha nazista nos anos 1930) do processo de miscigenação das raças no Brasil, criando o chamado mito da “democracia racial”:

A casa-grande, completada pela senzala, representa todo um sistema econômico, social, político: de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (o carro de boi, o banguê, a rede, o cavalo); de religião (o catolicismo de família com capelão subordinado ao *pater familias*, culto dos mortos etc); de vida sexual e de família (o patriarcalismo polígamo); de higiene do corpo e da casa (o “tigre”, a touceira de bananeira, o banho de rio, o banho de gamela, o banho de assento, o lava-pés); de política (o compadrismo) (FREYRE, 2020, p. 36).

Para Freyre, diante das dificuldades sociais, territoriais e demográficas, Portugal tinha grandes desafios para administrar seu vasto império ultramarino. A opção por estabelecer feitorias na costa africana, indiana e chinesa garantiu lucros no comércio de negros escravizados e de especiarias orientais, mas o caso da colônia americana detinha importantes singularidades.

A inexistência de civilizações mais complexas e pautadas pela produção do excedente econômico entre os povos originários, a não descoberta nos primeiros séculos de metais preciosos e a imensidão territorial eram um desafio para o projeto colonizador português. Nesse sentido, Freyre sustenta que a instituição familiar seria o grande fator colonizador na história brasileira. Uma instituição moldada pelo patriarcalismo, a poligamia e a síntese entre a cultura católica (europeia) e a maometana (africana).

A escravidão, para Freyre, reproduzir-se-ia no seio familiar de múltiplas formas. O estupro — assim como as relações comerciais e hierárquicas de raça ou classe — parece suavizado na obra do autor, embora seu conservadorismo seja extremamente original para sua época, quando teses “científicas” de eugenia e darwinismo social tinham grande notoriedade nos EUA e na Alemanha.

A escola historiográfica uspiana criticou a relativa positividade do familismo colonial brasileiro presente na obra de Freyre. Contudo, os seguidores daquela escola também se esforçaram para se diferenciar das interpretações marxistas sobre o passado colonial, as quais enfatizam a continuidade das estruturas socioeconômicas coloniais através da inserção dependente e associada do capitalismo brasileiro na divisão internacional do trabalho

A escola historiográfica uspiana criticou a relativa positividade do familismo colonial brasileiro presente na obra de Freyre. Contudo, os seguidores daquela escola também se esforçaram para se diferenciar das interpretações marxistas sobre o passado colonial, as quais enfatizam a continuidade das estruturas socioeconômicas coloniais através da inserção dependente e associada do capitalismo brasileiro na divisão internacional do trabalho. Sendo assim, invertem parte do argumento de Freyre para explicar a “incompletude” da república e da democracia brasileiras.

Sérgio Buarque foi o primeiro estudioso brasileiro a utilizar o conceito cunhado por Max Weber de *patrimonialismo* para compreender a história brasileira. Para Weber, ao estudar os tipos de dominação política tradicional, tendo como pano de fundo o antigo Império Chinês, o patrimonialismo seria o tipo de dominação conforme o qual não há maiores fronteiras entre o espaço público e privado.

Para Buarque de Holanda, o familismo colonial brasileiro resultou num tipo ideal de “indivíduo social médio” brasileiro, o “homem cordial”, isto é, uma pessoa com extrema dificuldade de lidar de maneira impessoal e formal, pois os laços de personalidade e de intimidade — próprios do ambiente familiar — transcenderiam a esfera privada e eclodiriam na pública:

Assim, eles se caracterizam justamente pelo que se refere ao funcionário “patrimonial” do puro burocrata, conforme a definição de Max Weber. Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles aufere relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrá-

tico, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos (HOLANDA, 2004, p. 175).

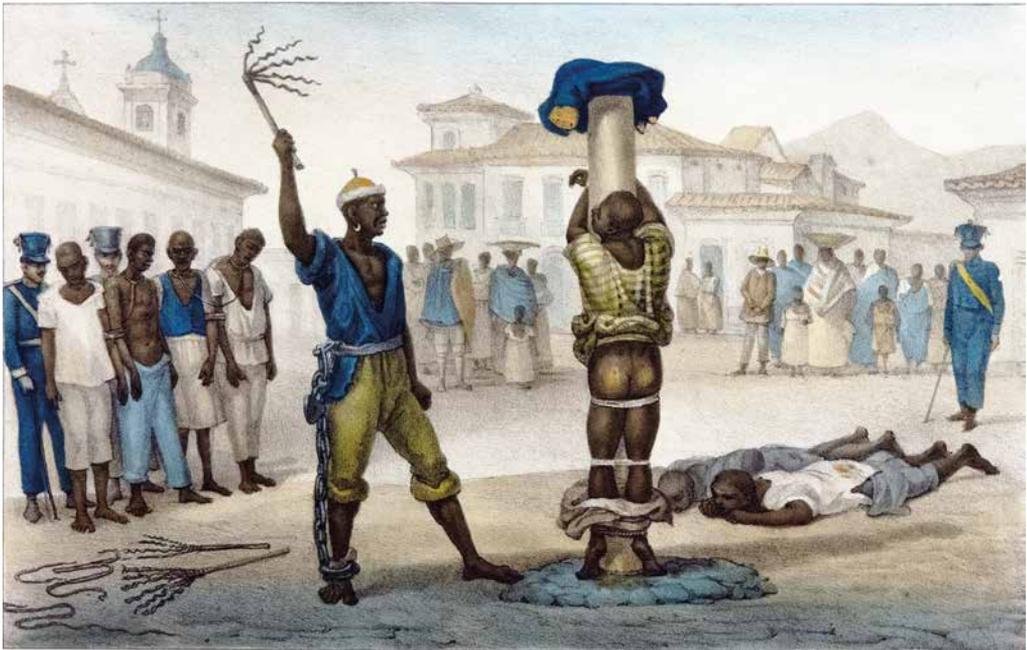
Para esse autor, o Estado burocrático funcionaria como o modelo liberal oriundo dos países centrais a ser alcançado, uma missão extremamente difícil, dada a formação cultural da média do “povo brasileiro” e sua identidade patrimonial. Para Holanda (2004, p. 178), não existiria, no Brasil, uma contraposição entre Estado e instituição familiar; ao contrário, o Estado seria uma extensão dos laços pessoais e da supremacia do “núcleo familiar”.

Raymundo Faoro desenvolveu os indicativos de Sérgio Buarque ao sustentar que o patrimonialismo desenvolveu um estamento ou patronato político no Brasil. Segundo o autor (FAORO, 2001), a singularidade do capitalismo brasileiro residiria na característica de ser “politicamente orientado”. Nesse cenário, o Estado seria aparelhado por um estamento político que conduz, administra e supervisiona os negócios. As classes socioeconômicas, para Faoro, estariam subordinadas a esse patronato e negociariam com ele a sua reprodução. A corrupção, nessa linha, seria umas das principais formas de reprodução social do “capitalismo politicamente orientado”:

A comunidade política conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente. O súdito, a sociedade, se compreendem no âmbito de um aparelhamento a explorar, a manipular, a tosquiar nos casos extremos. Dessa realidade se projeta, em florescimento natural, a forma de poder, institucionalizada num tipo de domínio: o patrimonialismo, cuja legitimidade assenta no tradicionalismo — assim é porque sempre foi (FAORO, 2001, p. 866).

As origens desse patronato político remontariam à administração portuguesa de seu império ultramarino, na qual o estamento político governaria apenas visando ao “benefício próprio”, não teria projeto nacional algum e mudaria suas ideologias conforme a necessidade de sobrevivência. A crítica de Faoro tornou-se uma referência obrigatória para grande parte das direitas e esquerdas no Brasil, em especial após os anos 1990. A partir dela, criou-se um mito da “incompletude” da democracia e do capitalismo brasileiro, mantendo as premissas ideológicas do imperialismo tardio: o cosmopolitismo e a ideologia do Estado de “todo o povo”. Além disso, trata-se de uma proposição esquemática da relação entre o econômico e o político numa formação sócio-histórica periférica ou dependente.

Mais recentemente, no campo das ciências sociais e históricas, Roberto DaMatta e Lilia Schwarcz são dois dos principais intelectuais que utilizam o conceito de patrimonialismo para interpretar o “autoritarismo brasileiro”. DaMatta é um antropólogo fluminense, ex-professor da PUC-Rio, realizou seu mestrado e doutorado na Universidade de Harvard (EUA) nos anos 1970 e sua obra *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro* (1979) já é tida como um dos clássicos da antropologia brasileira.



Reprodução

Aplicação do Castigo do Açoite (1839), aquarela do francês Jean-Baptiste Debret publicada no livro *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*

Em *Você sabe com quem está falando?*, DaMatta (2020) defende a noção de que, no Brasil, durante a transição da sociedade escravista para a modernização capitalista, ao passo que se estruturou todo um arcabouço jurídico-político de igualdade e valorização do indivíduo, também se moldou todo um sistema ético-moral de reforço das antigas hierarquias sociais no cotidiano. A máxima “Você sabe com quem está falando?” ou o “jeitinho brasileiro”, para DaMatta, seriam rituais de reforço das estruturas hierárquicas e autoritárias advindas do passado colonial brasileiro.

Para explicar sua hipótese, o autor sustenta a existência de uma dialética entre indivíduo e pessoa na sociedade brasileira. O indivíduo social, para DaMatta, seria um conceito imerso na cultura das sociedades burguesas igualitárias e do “espírito protestante”. No mundo protestante, a mediação entre o universo social e o individual dá-se por uma ética do trabalho e do corpo, propondo uma união igualitária entre corpo e alma. Por sua vez, nos sistemas católicos, como no Brasil, a alma continua sendo superior ao corpo, e a pessoa é mais importante que o indivíduo (DAMATTA, 2020, p. 85).

Diferentemente da Índia, onde se exclui sistematicamente o indivíduo (através do sistema de castas), ou dos Estados Unidos, onde a pessoa, com algumas exceções, segundo o autor, se subordina ao indivíduo, o Brasil estaria numa escala intermediária entre essas duas sociedades. Para DaMatta, a contradição brasileira não estaria numa dita luta de classes, aos moldes marxistas, mas na polarização entre um pequeno número de “pessoas privilegiadas” e uma massa de indivíduos regidos pelo rigor da lei:

Em termos de dialética do indivíduo e pessoa, temos um universo formado de um pequeno número de pessoas, hierarquizado, comandando a vida e o destino de uma multidão de indivíduos que devem obedecer à lei. O mundo divide-se, então, numa camada de

personalidades, de autoridades e “homens bons” que fazem a lei e uma multidão — um povão — de comuns. Num polo temos a sociedade dos “donos do poder”, para usarmos a expressão de Faoro, noutro, o projeto de nação burguesa e capitalista (DAMATTA, 2020, p. 86).

Nesse sentido, sem esconder sua referência à sociedade estadunidense<sup>1</sup> e sua dita plena igualdade jurídica e impessoalidade, DaMatta sintetiza o dilema brasileiro entre os “donos do poder” e aqueles “não privilegiados”; em suma, os que podem estar à margem da lei e os que devem responder a ela. A luta contra o “autoritarismo” e a corrupção como prática reprodutora dessas hierarquias de poder seria o centro para a resolução desse dilema. Temas como inserção dependente no mercado mundial, desigualdades sociais, econômicas e regionais, racismo e outras questões sociais não teriam a mesma centralidade nesse dilema. Para o antropólogo:

Eis o centro do dilema brasileiro.

De um lado a regra universal que, em vez de corrigir as desigualdades, passa a legitimá-las, posto que [sic] as leis tornam o sistema de relações pessoais mais solidário, mais operativo e mais preparado para superar as dificuldades postas pela autoridade impessoal da regra. Por termos leis geralmente drásticas e impossíveis de serem [sic] rigorosamente acatadas, acabamos por não cumprir nenhuma lei. Assim, utilizamos o clássico “jeitinho”, que nada mais é do que uma variante cordial do “Você sabe quem está falando?” e de outros contornos autoritários que facilitam e permitem pular a lei ou nela abrir uma honrosa exceção que a confirma socialmente (DAMATTA, 2020, p. 96).

Parece-nos correto reconhecer a existência de tais práticas descritas por DaMatta. No entanto, ao diluí-las como um problema de “autoritarismo” e de “formação socio-cultural”, o autor, assim como os demais intelectuais vinculados à escola do “patrimonialismo”, descarta ou secundariza a relação dessas práticas cotidianas e políticas com a estrutura periférica e dependente de desenvolvimento do capitalismo brasileiro. A crença em uma única via de desenvolvimento das sociedades burguesas transformou-se num verdadeiro mito liberal conservador, a formação social brasileira desenvolveu as relações capitalistas de produção e as instituições burguesas sem rupturas com as estruturas escravistas e coloniais, não somente no plano econômico, mas também no campo “ideocultural”.

Lilia Schwarcz é outra historiadora e antropóloga, professora da Universidade de São Paulo (USP) e docente visitante na Universidade de Princeton (EUA), que publicou estudos sobre o patrimonialismo e as origens da corrupção no Brasil. Em uma das suas mais recentes publicações, Schwarcz (2019) identifica as raízes do patrimonialismo brasileiro no tipo de colonização desenvolvida por Portugal. Segundo a autora, diante

<sup>1</sup> Apesar de o antropólogo ser extremamente sofisticado teoricamente, ele, ao longo dos seus textos, pouco problematiza essa referência aos marcos igualitários e impessoais da sociedade estadunidense. Nos últimos anos, os levantes e protestos contra o racismo e as condições sociais nesse país, protagonizado por negros, latino-americanos e outros imigrantes, demonstram na prática que essa referência, na verdade, é um mito ideológico no esteio do pensamento de DaMatta.

No geral, a “escola da teoria do patrimonialismo”, em nome de criticar o “autoritarismo” e a “incompletude das instituições democráticas burguesas” no Brasil, acaba por promover um ocultamento da centralidade das relações de dependência, de exploração e raciais no Brasil contemporâneo

das dificuldades demográficas e econômicas, os 150 primeiros anos de colonização do Brasil foram marcados por uma presença “residual” e “diminuta” da Coroa portuguesa, terceirizando a administração da colônia para os grandes proprietários de terras e escravos por meio das “câmaras municipais”:

Criava-se, assim, uma espécie de dependência do governo lusitano em relação à administração do Brasil, executada, na prática, pelos colonos. Essa estrutura, por sua vez, combinava com a atitude “passiva” da metrópole lusitana, que sempre achou melhor viver do recebimento dos lucros auferidos pela cana do que ser obrigada a gerir, ela mesma, o dia a dia dos negócios coloniais (SCHWARCZ, 2019, p. 69).

Essas condições históricas, segundo a autora, transformaram a administração pública em uma mera extensão do ambiente doméstico (família patriarcal). Sendo assim, o “patrimonialismo” faria parte do “DNA histórico” da burocracia administrativa brasileira. Mesmo após intensos processos de modernização das relações sociais e consolidação do “regime democrático”, para Schwarcz, o desafio de superar o patrimonialismo ainda permanece:

É por essas e por outras que o patrimonialismo se mantém como um dos grandes inimigos da República, tendo o poder de solapar e enfraquecer as instituições de Estado. A saúde de uma democracia é medida pela robustez de suas instituições e, no nosso caso, desde os tempos coloniais boa parcela de tais instâncias foi dominada por interesses de grupos de poder, que se apropriam de parte da máquina de Estado com fins particulares. A teoria de que os brasileiros são mais informais e “alheios à burocracia” ganha aqui outra “roupagem”, quando expedientes como esses acabam resultando no benefício de alguns e no malefício de muitos (SCHWARCZ, 2019, p. 87).

A corrupção, para a historiadora, seria uma prática recorrente em nossa história e teria duas origens fundamentais. A primeira relaciona-se com a distância da administração colonial portuguesa; a segunda remete à concepção, por parte de colonizados e colonizadores, de que a colônia seria um espaço para enriquecimento rápido, em especial através de atividades como a mineração (SCHWARCZ, 2019, p. 93).

No geral, a “escola da teoria do patrimonialismo”, em nome de criticar o “autoritarismo” e a “incompletude das instituições democráticas burguesas” no Brasil, acaba por promover um ocultamento da centralidade das relações de dependência, de exploração e raciais no Brasil contemporâneo. Práticas de corrupção e reforço de privilégios, em vez de ser tomadas como estruturas rígidas em nossa história, devem ser contextualizadas diante dos processos de acumulação, dominação, lutas sociais e hegemonia “ideocultural”.

Além disso, cabe destacar que, no âmbito das práticas de corrupção, essa teoria oculta o papel das relações de mercado e reproduz o entendimento do Estado como grande produtor e indutor de tais práticas. A teoria do patrimonialismo é a expressão brasileira associada às teorias da modernização e culturalistas, parte das ideologias do imperialismo tardio, as quais debatemos ao longo de nossa produção.

Não por acaso, além de essas teorias fazerem parte do roteiro dos “lavajatistas”, também fazem sucesso entre os ideólogos neoliberais no Brasil. Jessé Souza, sociólogo de matriz eclética, desenvolveu uma importante crítica a essas teorias. Para ele, a teoria do patrimonialismo “reproduz um complexo de vira-lata” e institucionaliza uma perspectiva racista no estudo da história brasileira nas ciências sociais. Vejamos, por ora, os avanços e limites dessa crítica.

## 2. A CRÍTICA DE JESSÉ SOUZA

Jessé Souza é um cientista social brasileiro com grande projeção no debate público. Próximo aos governos petistas, Souza foi presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) entre 2015 e 2016, é professor titular da Universidade Federal do ABC (UFABC), doutorou-se, nos anos 1990, na Universidade de Heidelberg (Alemanha) e pós-doutorou-se na New School for Social Research (Estados Unidos). Desde então, Souza ganhou notoriedade através de seus estudos e explicações acessíveis a um público mais amplo sobre a natureza do golpe (impeachment) de 2016.

Eclético, esse sociólogo dedica-se a unir categorias e conceitos de diversas escolas das ciências sociais: Weber, Marx, Bourdieu, dentre outros. O que nos cabe no presente artigo é analisar a crítica de Souza ao conceito de patrimonialismo entre intérpretes brasileiros e a ligação deste com a “ideologia da anticorrupção”. Segundo esse autor, o patrimonialismo, apesar de um conceito derivado da sociologia weberiana, seria “filho” de abordagens culturalistas impulsionadas institucionalmente pelos EUA no pós-1945. Nesse sentido, o patrimonialismo tornou-se um paradigma hegemônico, que transcende os muros acadêmicos:

As ciências sociais também possuem seus paradigmas históricos. Apenas para citar uma modificação mais recente e importante para nossos objetivos, é interessante no-



Reprodução

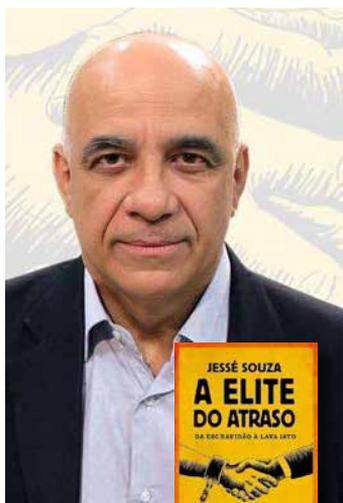
Charge de Vitor Teixeira retrata os “atores” envolvidos na Operação Lava Jato. *Brasil de Fato*, 2016

tar a passagem do paradigma “racista” para o “culturalista” nas ciências sociais. Até a década de 1920, o racismo fenotípico baseado na cor de pele e nos traços fisionômicos era reconhecido como ciência tanto internacional quanto nacionalmente. Era ele que esclarecia, por exemplo, a diferença fundamental de desenvolvimento entre os diversos povos. Pouco a pouco, esse tipo de racismo foi criticado e substituído pelo culturalismo. O culturalismo julgava ter vencido o paradigma racista e tê-lo superado por algo não só cientificamente superior, mas também moralmente melhor (SOUZA, 2019, p. 16).

Para Souza, o culturalismo seria uma falsa ruptura com o paradigma racista, mas tornou-se dominante nas ciências sociais brasileiras. Segundo o autor, a perspectiva de que o protestantismo, tipicamente estadunidense, criou condições excepcionais, mais inteligentes, mais produtivas e superiores para o desenvolvimento democrático e econômico é uma mera troca de roupa: trocou-se a questão da raça pelo estoque cultural (SOUZA, 2019, p. 19).

As noções de “homem cordial”, “patrimonialismo” e “jeitinho brasileiro” reproduzem o racismo culturalista e florescem nos discursos de diferentes atores sociais. Souza traz, como exemplo, a aplicação dessas noções nos discursos de Deltan Dallagnol (ex-coordenador da Lava Jato), Luís Roberto Barroso (ministro do STF) e Fernando Haddad (ex-presidenciável pelo PT). Para o sociólogo, os diferentes usos e abusos da noção de patrimonialismo no contexto histórico atual legitimaram a ação da Operação Lava Jato e a escalada “protofascista” ao governo.

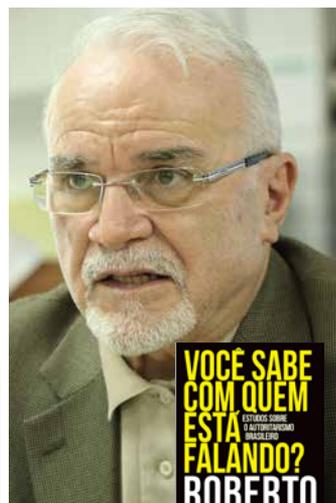
Dialogando diretamente com Buarque de Holanda e Faoro, Jessé Souza demonstra a fragilidade dos dois principais argumentos dessa escola: a “herança maldi-



Jessé de Souza



Lília Moritz Schwarcz



Roberto DaMatta

ta” da administração política e social portuguesa e a estrutura patrimonial no seio do Estado brasileiro. Esses argumentos seriam anacrônicos e falhos historicamente, tendo em vista, por exemplo, que a noção de *público* utilizada por Sérgio Buarque e Faoro é historicamente posterior ao Império Português. A perspectiva do “Estado de todo o povo” é oriunda, principalmente, da Revolução Francesa e da Americana. Como a administração colonial, dirigida por Estados feudais, teria seguido esse mesmo caminho?

Outro ponto, corretamente levantado por Souza, refere-se à categorização a-histórica de “estamento patrimonial”, a qual se torna funcional para a “demonização da intervenção estatal” (p. 210). Nessa linha, mais que um conceito, o patrimonialismo faria parte de uma visão de mundo liberal-conservadora das “elites nacionais”:

Frágil e absurda como essa ideia é, ela continua a ser a ideia força principal do liberalismo conservador brasileiro que permanece viva no imaginário social cotidiano de todos nós. Episódios como os escândalos de corrupção no Estado — todos, sem exceção, estimulados por interesse de mercado —, na sua subjetivação e novelização infantilizada dos aspectos políticos, que passam longe de qualquer discussão racional dos conflitos sociais e políticos verdadeiramente em jogo, aludem à tese do patrimonialismo. É essa tese superficial e sem qualquer fundamento conceitual sério que serve de contraponto para a pobreza do debate público entre nós (SOUZA, 2019, p. 211).

Em substituição às noções de patrimonialismo, autoritarismo ou jeitinho brasileiro, Jessé Souza sustenta que é a escravidão, enquanto instituição, o núcleo explicativo da formação da sociedade brasileira. Não que os intérpretes ligados à USP não a levassem ou a levem em consideração. No entanto, para Souza, a tese do patrimonialismo daria maior centralidade à chamada herança portuguesa:

O patrimonialismo, percebido como herança portuguesa, substitui a escravidão como núcleo explicativo de nossa formação. Essa é sua função real. Por conta disso, até hoje,

reproduzimos padrões de sociabilidade escravagistas, como exclusão social massiva, violência indiscriminada contra os pobres, chacinas contra pobres indefesos que são comemoradas pela população etc. (SOUZA, 2019, p. 219).

Apesar de apresentar uma crítica à “escola do patrimonialismo”, o contra-argumento de Souza, em nossa avaliação, tem limites. A escravidão é encarada, ao longo da obra de Jessé, como a principal instituição sociocultural de reprodução das “hierarquias e privilégios” em prol das elites nacionais. Aliás, mediante um aparato conceitual eclético, Souza aponta a “elite financeira” como a fração dominante contemporânea de todas as elites, a principal detentora de privilégios, que saqueia a riqueza social através, principalmente, das altas taxas de juros vigentes no país. Nesse quadro, a noção de privilégio permanece como núcleo central para entendimento das mazelas sociais. Assim, ao criticar os “economicismos” de cunho liberal e marxista, Souza afirma que a sociedade brasileira estrutura-se a partir do domínio de dois tipos de capital: o econômico e o cultural:

A nossa tese é a de que o Brasil moderno é composto por quatro classes sociais principais, que por sua vez podem ser subdivididas em classes específicas. São elas: 1) os “endinheirados”, ou seja, a ínfima elite do dinheiro, que se constitui como classe dominante, explorando materialmente e dominando simbolicamente todas as outras; 2) a classe média e suas diversas frações, que espelham todas as formas de individualidade que a posse do capital cultural valorizado enseja — é ela, na verdade, que “suja as mãos” com o trabalho diário da dominação social realizada em nome dos endinheirados. Afinal, são da classe média os juízes que julgam, os professores que ensinam, os jornalistas que escrevem e, em geral, quem ocupa as posições intermediárias entre a dominação da elite do dinheiro e o resto da maioria da sociedade que não possui privilégios; 3) uma classe trabalhadora, que é precária na sua imensa maioria; e, finalmente, 4) a classe dos excluídos, que chamamos provocativamente de “ralé brasileira”, uma classe que, como veremos, se situa abaixo da linha da “dignidade” (SOUZA, 2016, p. 59-60).

Para o autor, o golpe de 2016, representado pelo conluio entre a grande mídia e a Lava Jato, foi uma reação contra a ascensão social da “ralé brasileira” e a ameaça aos privilégios monopolizados pela “elite do dinheiro” e pela “classe média”. Essa ascensão foi lograda graças às políticas redistributivas dos governos petistas, principalmente no campo da educação através do acesso às universidades e institutos federais.

O limite de Souza e seu aparato teórico eclético reside na dificuldade de articular as dimensões econômicas, políticas e ideológicas. Sua análise sobre a chamada “elite do dinheiro” simplifica em demasia as complexas relações entre capitais financeiros e “produtivos”, no bojo do capitalismo monopolista financeiro. Assim, por exemplo, a relação do “combate à corrupção” e do golpe de 2016 com o imperialismo tardio é inexistente em suas análises. As disputas intercapitalistas, as reconfigurações do capitalismo brasileiro após 2013 e as dificuldades de essas reconfigurações encontrarem representações políticas próprias são fatos não analisados ou até nem mesmo citados pelo autor.

A raiz dessa insuficiência de lograr articular o econômico, o político e o ideológico está na compreensão de Souza sobre o legado escravista-colonial. O colonialismo e a escravidão, além de sua dimensão político-ideológica na formação da sociedade brasileira, foram parte da expansão do capital comercial europeu, no contexto do que Marx chamou de “acumulação primitiva de capital”. Ou seja, o passado escravista-colonial, para o Brasil, foi parte de nossa inserção subordinada no mercado mundial. A escravidão, ao lado dessa inserção dependente e da conformação de diversas formas (servis, escravagistas e até capitalistas) de extração do excedente econômico, faz parte do DNA histórico das “classes dominantes do atraso”.

Essa questão foi muito bem desenvolvida por clássicos intérpretes marxistas da história brasileira, como Nelson Werneck Sodré, Caio Prado Júnior, Clóvis Moura e Florestan Fernandes. Para Jessé Souza, até a obra dele próprio, a esquerda jamais tinha se preocupado em desenvolver uma teoria crítica global sobre a formação histórica brasileira, tendo sido, por isso, “colonizada” pelas apreensões culturalistas (SOUZA, 2019, p. 38-39). O autor, de forma pouco convincente, ignora a produção de marxistas clássicos e contemporâneos sobre o tema.

Apesar de desenvolver uma crítica consistente aos mitos liberais conservadores, Jessé Souza, ao negar tanto o objeto criticado, acaba por reproduzir desvios parecidos com os de seus interlocutores ao defender sua perspectiva política de defesa (quase) acrítica da experiência dos governos petistas. Por exemplo, DaMatta e Jessé Souza aproximam-se, apesar das divergências teóricas e políticas, do entendimento das classes sociais como uma construção sociocultural<sup>2</sup>. Ambos secundarizam, menosprezam ou ocultam a relação das estruturas sociais de inserção dependente (associada) do Brasil no mercado mundial, a exploração e outras formas intensivas e extensivas de extração do excedente econômico com essa construção sociocultural das classes e seus conflitos.

Se entre os liberais conservadores a corrupção é a grande forma de reprodução social do patrimonialismo, entre os liberais progressistas, como Jessé Souza, ela é um mero instrumento de “discursos ideológicos reacionários”. Sem dúvida, o discurso anticorrupção faz parte das ideologias reacionárias do “tardo-imperialismo”, no bojo do processo da decadência ideológica burguesa. No entanto, as práticas de corrupção e suas diversas variantes ao longo da história são funcionais para a reprodução social em diversos modos de produção e formações sociais.

É possível contextualizar essas práticas, compreendendo-as como subordinadas a outras contradições e conflitos sociais? Acreditamos que sim. Apesar de a tradição

---

**2** Nesse ponto cabe visitar a crítica cultural de Carlos Nelson Coutinho. Segundo esse autor, a via de desenvolvimento “prussiana” ou “passiva”, utilizando as categorias de Lênin e Gramsci, respectivamente, repercute nas expressões culturais nacionais por meio do fenômeno do ecletismo e do “intimismo à sombra do poder”. Segundo Coutinho, não seriam apenas os pensadores de direita os influenciados pelo “prussianismo” brasileiro. A própria tendência, entre liberais progressistas, ao ecletismo, isto é, à conciliação de diversas apreensões teóricas, metodológicas e políticas, se relacionaria à via de desenvolvimento histórico “pelo alto”. Já o “intimismo à sombra do poder”, categoria utilizada por Lukács em suas análises literárias, remete a uma apologia indireta de intelectuais e artistas à ordem social, mediante o isolamento deles diante da realidade social das classes subalternas (COUTINHO, 2011).

## A corrupção e o seu combate recente podem ser contextualizados como uma das práticas de reforço do caráter autocrático e sincrético do Estado dependente brasileiro

marxista brasileira não ter se debruçado especificamente sobre esse tema, é possível sistematizar algumas contribuições de clássicos do pensamento marxista do Brasil.

### 3. FLORESTAN FERNANDES, A VIA AUTOCRÁTICA DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO DEPENDENTE E A QUESTÃO DA CORRUPÇÃO

Florestan Fernandes foi o sociólogo brasileiro mais importante do século XX. Com extensão e notável produção intelectual, as opções teóricas e metodológicas de Fernandes se transformaram ao longo do tempo de acordo com suas escolhas políticas. Inicialmente vinculado mais à sociologia funcionalista e weberiana<sup>3</sup>, após o golpe de 1964, o sociólogo radicalizou suas posições em defesa do horizonte socialista.

Em *A revolução burguesa no Brasil* (FERNANDES, 2006) é flagrante essa transformação no seu pensamento. Enquanto nas duas primeiras partes do livro, escritas ainda nos anos 1960, o autor permanece com a referência weberiana e funcionalista em suas reflexões, na última parte da obra constatamos a vigência de um marxismo revolucionário nas análises históricas sobre a formação social brasileira.

Nas primeiras partes da obra, conceitos como *patrimonialismo* e *estamentos sociais e políticos* aparecem para caracterizar a dominação política tradicional no Brasil colonial e imperial. Por ora, Fernandes parece se aproximar da escola sociológica uspiana. Vejamos esse trecho de sua análise sobre o processo de independência do Brasil:

Por causa da diferenciação estamental e de sua sobreposição a uma estratificação de castas, os efeitos da inovação e da reconstrução iriam se refletir, diretamente, apenas na organização dos estamentos intermediários e superiores. Entretanto, numa sociedade escravista e patrimonialista, só tais estamentos podiam colocar-se diante dos processos de mudança em termos de “querer coletivo” e de “destino histórico”. Seus membros possuíam “honra”, “riqueza” e “poder”, bem como “igualdade” e “liberdade”, condições para que pudessem inserir-se na bifurcação que então ocorreu na organização da economia e da sociedade. A estrutura do patrimonialismo permanecia a mesma, pois

<sup>3</sup> Secco (2020) bem contextualiza o pensamento de Florestan Fernandes e suas diferentes abordagens teóricas e metodológicas.

continuava a manter-se sobre a escravidão e a dominação tradicional. O aparecimento de um Estado nacional, a burocratização da dominação senhorial ao nível político e a expansão econômica subsequente à “abertura dos portos” colocavam em novas bases, contudo, as funções econômicas e sociais dos estamentos intermediários e superiores (FERNANDES, 2006, p. 67).

Apesar de Fernandes utilizar o aparato conceitual weberiano de maneira distinta da de Faoro e Buarque de Holanda, nas primeiras partes de *A revolução burguesa no Brasil*, o patrimonialismo e o sistema de estamentos sociais baseados em relações de privilégio são interpretados por ele como dois traços de continuidade na história brasileira e de uma revolução “burgocapitalista” ainda inconclusa. No entanto, ao aderir o marxismo, Florestan Fernandes passou a subordinar a continuidade dos “privilégios patrimonialistas” ao tipo ou via de desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Nesse sentido, a “nacionalização e centralização de estruturas administrativas” de maneira burocrática e independente seriam medidas antiburguesas no Brasil, dado o caráter histórico do desenvolvimento capitalista desse país:

As recentes origens patrimonialistas da burguesia brasileira, com seu agressivo particularismo e seu arrogante mandonismo conservador, impediam uma compreensão mais ampla ou flexível do problema (como, por exceção, a que havia sido defendida, na decolagem desse processo, por Roberto Simonsen e alguns expoentes do “industrialismo”). A simples autonomização institucional das funções básicas do Estado e a mera ameaça de que isso iria acarretar uma verdadeira nacionalização de suas estruturas administrativas ou políticas e servir de fundamento a um processo de centralização independente do poder apareciam como uma clara e temível “revolução dentro da ordem” antiburguesa (FERNANDES, 2006, p. 378).

Para Fernandes, não há uma via única de desenvolvimento capitalista. Nos países centrais, ele ocorreu seja por meio das chamadas vias clássicas, que conjugaram a formação de amplos mercados internos, industrialização e avanço liberal-democrático, seja através de revoluções “pelo alto”, que tiveram a associação entre Estado e parte das aristocracias agrárias como impulsionadora da modernização conservadora e da inserção na ordem do capitalismo monopolista. Por sua vez, nos países periféricos existiriam outros traços particulares históricos e estruturais a serem levados em conta.

A relação do mercado mundial em expansão com os países periféricos e a hegemonia do capital monopolista seriam questões fundamentais para a compreensão das “revoluções burguesas tardias ou retardatárias”. Nesse quadro, para Fernandes, forma-se uma via particular de desenvolvimento do capitalismo dependente: a via autocrática.

O “retardamento” da revolução burguesa na parte dependente e subdesenvolvida da periferia adquire assim uma conotação política especial. A burguesia não está só lutando aí para consolidar vantagens de classe relativas ou para manter privilégios de classe. Ela luta, simultaneamente, por sua sobrevivência e pela sobrevivência do capitalismo. Isso introduz um elemento político em seus comportamentos de classe que não é típi-

co do capitalismo, especialmente nas fases de maturação econômica, sociocultural e política da dominação burguesa na Europa e nos Estados Unidos. Essa variação, puramente histórica, é no entanto central para que se entenda o crescente divórcio que se dá entre a ideologia e a utopia burguesa e a realidade criada pela dominação burguesa (FERNANDES, 2006, p. 347).

A via autocrática, para o autor, geraria condições objetivas e subjetivas para uma nova forma de dominação burguesa na periferia: a despótica. Ou seja, práticas como o “mandonismo”, “corrupção” e “reforço das hierarquias sociais” seriam formas de suprimir qualquer ameaça igualitarista institucional, a fim de beneficiar a parte mais ativa e “cultura” da sociedade civil. Na prática, a autocracia e o despotismo burgueses, segundo Florestan Fernandes, seriam as formas de desenvolvimento do capitalismo dependente destinadas a conjugar os interesses das classes dominantes, o capital monopolista transnacional e a imensa desigualdade social no Brasil:

Ao particularizar essa função global, descobrimos três funções derivadas centrais para essa forma de dominação burguesa. Primeiro, ela visa, acima de tudo, preservar e fortalecer as condições econômicas, socioculturais e políticas através das quais ela pode manter-se, renovar-se e revigorar-se, de maneira a imprimir ao poder burgueses, que ela contém, continuidade histórica e o máximo de eficácia. Segundo, ela visa ampliar e aprofundar a incorporação estrutural e dinâmica da economia brasileira no mercado, no sistema de produção e no sistema de financiamento das nações capitalistas hegemônicas e da “comunidade internacional de negócios”, com o objetivo de garantir o máximo de continuidade e de intensidade aos processos de modernização tecnológica, de acumulação capitalista e de desenvolvimento econômico, e de assegurar ao poder burgueses meios externos acessíveis de suporte, de renovação e de fortalecimento. Terceiro, ela visa preservar, alargar e unificar os controles diretos e indiretos da máquina do Estado pelas classes burguesas, de maneira a elevar ao máximo a fluidez entre o poder político estatal e a própria dominação burguesa, bem como a infundir ao poder burgueses a máxima eficácia política, dando-lhe uma base institucional de autoafirmação, de autodefesa e de autoirradiação de natureza coativa e de alcance nacional (FERNANDES, 2006, p. 354).

Ao contrário do que diz um certo imaginário liberal, a burguesia periférica (brasileira) não é débil, “compradora” ou avessa a intervir politicamente. A via autocrática, para Florestan Fernandes, expressaria a capacidade de organização e poder dessa classe. O Estado nacional, nesse modelo de desenvolvimento do capitalismo dependente, não seria uma peça secundária de dominação. Ele está no cerne da dominação da burguesia dependente, e só ele, de fato, pode abrir às classes burguesas o áspero caminho de uma revolução nacional, tolhida ou prolongada pelas contradições do subdesenvolvimento (FERNANDES, 2006, p. 358).

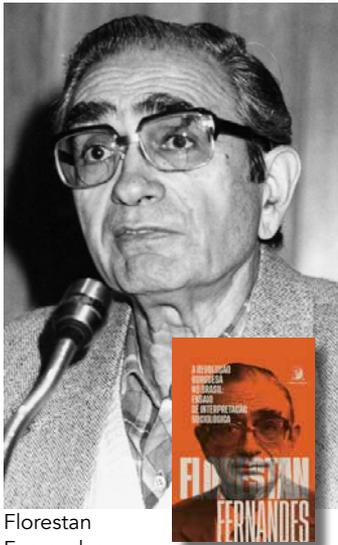
A instrumentalização de um “Estado forte”, somada ao receio de rebeliões e revoluções populares, aglutinou as diversas frações econômicas e regionais da burguesia

e lhes deu coesão. Nas palavras de Florestan, conseguiram extrair um “*ethos* burguês” do cosmos patrimonialista. A contrarrevolução prolongada e preventiva, a partir do rompimento contínuo de formas de legalidade e da instauração de “ditaduras preventivas”, é outra marca da reprodução sociopolítica da contínua revolução burguesa na história brasileira.

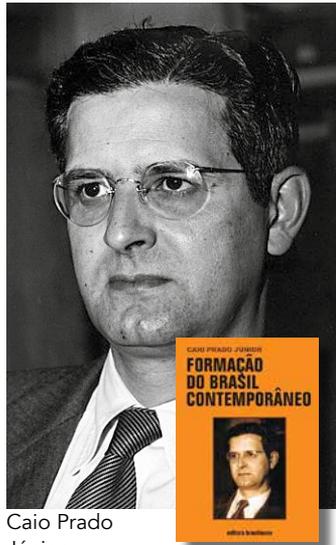
Nesse sentido, a via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente originou, segundo Fernandes, uma forma particular de capitalismo e de Estado na periferia capitalista. No campo econômico, a inserção dependente gerou estruturas econômicas heterônomas. A dependência e a heteronomia expressam-se num Estado autocrático com múltiplas facetas, como a democracia representativa, oligárquica e até fascista. Trata-se de uma expressão das exigências históricas, sociais, econômicas e culturais para o desenvolvimento do capitalismo dependente. Ele afirma que:

De acordo com a descrição apresentada, a versão final dessa forma de Estado, a que se está constituindo e consolidando com a erradicação do capitalismo monopolista pelas áreas da periferia do mundo capitalista que comportam semelhante desenvolvimento, é a de um Estado nacional sincrético. Sob certos aspectos, ele lembra o modelo ideal nuclear, como se fosse um Estado representativo, democrático e pluralista; sob outros aspectos, ele constitui a expressão acabada de uma oligarquia perfeita, que se objetiva tanto em termos paternalistas-tradicionais quanto em termos autoritários e modernos; por fim, vários aspectos traem a existência de formas de coação, de repressão e de opressão. Ou de institucionalização da violência e do terror, que são indissociavelmente fascistas. Quando se fala em conexão com a “ditadura de classe aberta e rígida” em relação a esse tipo de Estado, não se pode ter em mente, portanto, nada que lembre as chamadas “ditaduras políticas tradicionais” ou, pura e simplesmente, os modelos mais elementares de ditadura política, que se realizam mediante o “controle absoluto dos meios tradicionais de coação”. O Estado se diferencia e, ao mesmo tempo, satura sua estrutura constitucional e funcional de uma maneira tal que fica patente ou que se pratica, rotineiramente, uma democracia restrita, ou que se nega a democracia. Ele é, literalmente, um Estado autocrático e oligárquico. Preserva estruturas e funções democráticas, mas para os que monopolizam simultaneamente o poder econômico, o poder social e o poder político, e usam o Estado exatamente para criar e manter uma dualidade intrínseca da ordem legal e política, graças à qual o que é oligarquia e opressão para a maioria submetida, é automaticamente democracia e liberdade para a minoria dominante (FERNANDES, 2006, p. 406-407).

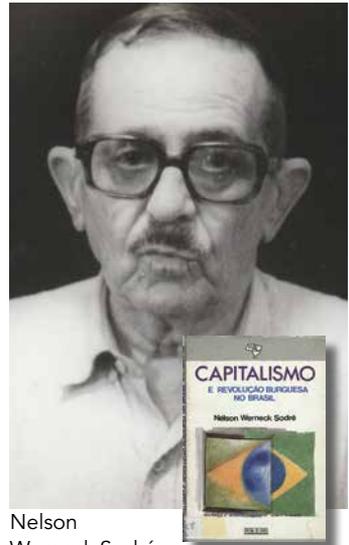
Chegamos, em nossa interpretação, à grande contribuição de Florestan Fernandes para identificarmos a particularidade das ditas práticas de corrupção na reprodução social das classes dominantes brasileiras. A via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente edifica um “Estado nacional sincrético”. Se, nos aspectos globais da atual etapa do capitalismo monopolista e da financeirização, a corrupção e o seu dito combate atuam no contexto socioeconômico das disputas “intermonopólicas” a fim de proteger os preços de monopólio e as fronteiras tecnológicas e preservar



Florestan  
Fernandes



Caio Prado  
Júnior



Nelson  
Werneck Sodré

o interesse dos acionistas majoritários das empresas, a articulação de consórcios e a concorrência entre empresas, dentre outras questões, na história brasileira, além dessas questões supracitadas, a corrupção e o seu dito combate também são funcionais para reforçar o caráter autocrático do Estado brasileiro.

Ou seja, se por um lado o processo de revolução burguesa no Brasil produziu facetas de um Estado democrático-liberal representativo, como analisa Fernandes, a burguesia brasileira, diante da necessidade de “sequestrar” o Estado para preservar seus negócios e poder político-social, utiliza diversos instrumentos práticos para reforçar sua influência. A questão do “Estado de todo o povo” e da autonomia relativa, no caso brasileiro, seguindo os indicativos de Fernandes, convive com o “sincretismo” das facetas oligárquicas e fascistas do Estado autocrático. O caráter predominante dessas facetas muda de acordo com as correlações de forças e conjunturas. Sendo assim, a corrupção e o seu combate recente podem ser contextualizados como uma das práticas de reforço do caráter autocrático e sincrético do Estado dependente brasileiro.

#### 4. CAIO PRADO JÚNIOR E NELSON WERNECK SODRÉ: A TRANSIÇÃO COLÔNIA-NAÇÃO E A QUESTÃO DA CORRUPÇÃO

Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré são considerados dois clássicos do pensamento social brasileiro. O primeiro, ligado à intelectualidade uspiana, produziu uma vasta obra nas áreas de história, geografia, economia e filosofia; por sua vez, o segundo, vinculado à esquerda militar e ao Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb), publicou quase uma centena de livros de variados temas: da crítica literária à economia brasileira. Ambos foram militantes comunistas. Produziram contudo, como destaca Coutinho (2011), “imagens do Brasil” distintas, mas não necessariamente antagônicas.

Reivindicamos parte das reflexões desses autores por terem desenvolvido uma interpretação alternativa às escolas historiográficas de Gilberto Freyre e Sérgio

Buarque. Enquanto estes focam suas análises nas instituições sociais e políticas, como a família e o Estado, atribuindo-lhes centralidade na reprodução social das “heranças do passado colonial”, Prado Júnior e Werneck Sodré enfatizam, a partir do materialismo histórico, as determinações materiais da lógica comercial e da formação do mercado mundial capitalista nessas estruturas sociopolíticas. Para eles, mais do que “heranças passadas”, o colonialismo gerou determinações na formação do Brasil contemporâneo.

Em seu clássico *Formação do Brasil contemporâneo*, publicado originalmente em 1942, Prado Júnior (2004) inova ao escrever uma síntese da história colonial brasileira a partir da noção de totalidade. O tom sintético dessa sua obra vincula-se ao grande objetivo teórico-político de Caio Prado Júnior: refletir sobre as possibilidades de transição das estruturas coloniais remanescentes e intervir para a construção de um desenvolvimento nacional e democrático, protagonizado pelas “massas populares”, no Brasil de seu tempo. Segundo o historiador paulista, a colonização brasileira foi moldada pela expansão do capital comercial e da “empresa colonial” europeia, no bojo da “acumulação prévia ou primitiva de capital:

Em suma e no essencial, todos os grandes acontecimentos desta era, que se convencionou com razão chamar dos “descobrimentos”, articulam-se num conjunto que não é senão um capítulo da história do comércio europeu. Tudo que se passa são incidentes da imensa empresa comercial a que se dedicam os países da Europa a partir do séc. XV, e que lhes alargará o horizonte pelo oceano afora. Não têm outro caráter a exploração da costa africana e o descobrimento e colonização das ilhas pelos portugueses, o roteiro das Índias, o descobrimento da América, a exploração e ocupação de seus vários setores (PRADO JÚNIOR, 2004, p. 22).

O “sentido comercial e empreendedor” da colonização impôs uma série de desafios para Portugal consolidar seus domínios em terras brasileiras, segundo Caio Prado. A primeira dificuldade, no âmbito geográfico e populacional, remete às características dos povos originários brasileiros: espaçados no território e com pouca familiaridade com a produção voltada para a geração de excedente econômico. Além disso, Portugal, embora fosse um grande império ultramarino, é um país pequeno e contava com pouca oferta de “mão de obra” disponível para se aventurar nas terras do Novo Mundo. Se nas colônias africanas e orientais Portugal optou pelo desenvolvimento de feitorias e entrepostos comerciais, no Brasil a ocupação voltou-se para atividades econômicas produtivas, inicialmente com o comércio de pau-brasil e depois com a cana-de-açúcar, borracha, mineração e café.

A síntese dessas primeiras dificuldades, para Prado Júnior, seria o estabelecimento do latifúndio de tipo colonial, produtor de valores de troca para o mercado exterior e moldado pela escravidão e a monocultura. As capitânias hereditárias, a doação de sesmarias para os “homens bons” e o estabelecimento de governos gerais contribuíram para consolidar essa estrutura produtiva. O segundo desafio, mais relacionado ao tema

de nosso debate, remete às questões políticas e administrativas que tinham como objetivo “fazer valer” o Pacto Colonial.

Segundo o autor, as colônias de clima tropical, dadas as suas condições materiais, organizaram-se de maneira distinta em comparação às de zonas temperadas. As colônias tropicais caracterizavam-se pela exploração, expropriação e roubo de seus recursos de uma maneira rápida e intensa. Os colonos que vinham para essas regiões estavam imbuídos desses objetivos por meio do fomento de atividades mineradoras, da *plantation* e do tráfico de negros escravizados. Por sua vez, para Prado Júnior, as colônias de zonas temperadas, em especial parte das inglesas da América do Norte, tornaram-se uma solução conjuntural para os conflitos religiosos e sociais na Grã-Bretanha:

as colônias tropicais tomaram um rumo inteiramente diverso do de suas irmãs da zona temperada. Enquanto nestas se constituirão colônias propriamente de povoamento (o nome ficou consagrado depois do trabalho clássico de Leroy-Beaulieu, *De la colonisation chez les peuples modernes*), escoadouro para excessos demográficos da Europa que reconstituem no Novo Mundo uma organização e uma sociedade à semelhança do seu modelo e origem europeus; nos trópicos, pelo contrário, surgirá um tipo de sociedade inteiramente original. Não será a simples feitoria comercial, que já vimos irrealizável na América. Mas conservará, no entanto, um acentuado caráter mercantil; será a empresa do colono branco, que reúne à natureza, pródiga em recursos aproveitáveis para a produção de gêneros de grande valor comercial, o trabalho recrutado entre raças inferiores que domina: indígenas ou negros africanos importados. Há um ajustamento entre os tradicionais objetivos mercantis que assinalam o início da expansão ultramarina da Europa, e que são conservados, e as novas condições em que se realizará a empresa (PRADO JÚNIOR, 2004, p. 30-31).

Sobre a relação entre a lógica da expansão do capital comercial e o desafio político-administrativo português de consolidar o seu monopólio comercial nas suas colônias, um dos mais destacados seguidores de Caio Prado Júnior, Novais (2019), em *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1788-1808)*, descreve os diversos mecanismos institucionais de coerção “extraeconômica” da Coroa portuguesa, em sua decadência, para defender o seu monopólio comercial.

A criação do Conselho Ultramarino (1642) para fiscalizar e administrar as finanças da Coroa nas colônias é uma importante fonte sobre a luta portuguesa para efetivar o seu exclusivismo comercial nelas. As formas de “burlar” esse pacto eram múltiplas, desde a relação dos colonos com banqueiros, traficantes de escravos e comerciantes de outros reinos europeus até a ação contínua de piratas franceses, ingleses e holandeses em territórios espanhóis e portugueses. Portanto, os mitos do “jeitinho brasileiro” e da corrupção desde os nossos primórdios, na prática, nada tinham a ver com “atos ilícitos” contra a “coisa pública” e coisas semelhantes. Nossas primeiras práticas de corrupção, no contexto do colonialismo, residiam no achincalhamento do Pacto Colonial<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Alencastro (2000) demonstra essa multiplicidade de relações comerciais e políticas para além das amarras do Pacto Colonial.

Essa transgressão do Pacto Colonial expressava a contradição entre as formas jurídicas e a estrutura econômica real no contexto da transição feudal-capitalista na Europa e sua relação com o modo de produção escravista nas colônias. Decerto, a ênfase dada por Caio Prado Júnior e sua escola historiográfica, embora inovadora e importante para identificarmos as origens da inserção dependente do Brasil no mercado mundial, pecava por secundarizar as relações sociais de produção desenvolvidas no interior da colônia. Além de as práticas tidas como corruptas estarem relacionadas ao enfraquecimento do Pacto Colonial, o chamado “jeitinho” foi extremamente funcional para ordenar e subordinar os modos de produção desenvolvidos na colônia sob a hegemonia do capital comercial.

Nelson Werneck Sodré pode nos ajudar a compreender melhor o fenômeno supracitado. Apesar de sua injusta marginalização na academia e do estereótipo de “historiador stalinista”, o ex-general possui uma extensa e sofisticada obra. Se foi Caio Prado pioneiro em apresentar uma análise totalizante sobre o passado colonial brasileiro, Werneck Sodré é um dos pioneiros em articular dialeticamente “o todo com as suas partes”. As particularidades históricas, na obra do velho general, eram a manifestação do “universal realmente existente”, através de suas múltiplas determinações.

Por isso, Sodré foi um dos primeiros a analisar a história econômica brasileira à luz da categoria marxista de formação social. Mais do que uma mera soma de modos de produção, essa categoria remete à articulação entre os modos de produção, circulação e consumo, com as suas respectivas formas “superestruturais e ideoculturais”.

Segundo esse autor, no passado colonial brasileiro existiram diversos modos de produção. Embora, em seu aspecto universal, esses modos de produção se subordinassem ao processo de acumulação primitiva europeu, fundou-se no Brasil uma sociedade “transplantada”, na qual o escravismo se tornou a principal relação de produção, em articulação com o mercado mundial em formação:

Assim, na dimensão universal, trata-se de processo de acumulação primitiva, quando eram vigentes as formas pré-capitalistas do capital, no caso, o capital comercial. Mas, na dimensão continental americana-sul-americana, no caso, trata-se de escravismo puro e simples (SODRÉ, 1990, p. 12).

O escravismo, para Sodré, seria o principal modo de produção nas áreas de exportação de valores de troca para o mercado mundial; no entanto, em áreas secundárias e subsidiárias, seria possível identificar outras relações sociais de produção. É nesse contexto que o autor formulou a sua polêmica concepção de “regressão feudal”. Tratava-se do desenvolvimento de relações servis singulares como forma de regressão socioeconômica diante da impossibilidade de utilizar a mão de obra escrava.

Partindo da definição de servidão como o exercício da dependência pessoal a fim de se extrair (“extraeconomicamente”) parte do excedente, Sodré observava-a manifestar-se através de “múltiplas formas de prestação de serviços e de renda” ao longo da história brasileira, mesmo após o Período Colonial. A imposição dessas relações servis

dar-se-ia através do poder paramilitar, “banditista” e corrupto dos grandes proprietários de terras:

A disparidade entre a vastidão territorial e o monopólio da terra, cedo estabelecido, foi a base em que elas vicejaram. Fruto delas foram algumas das manifestações mais notórias da vida brasileira no interior: as lutas de famílias, o direito exercido pelos proprietários da terra sobre o destino de seus moradores, as formas patológicas que proliferam em disfarces como o banditismo endêmico, a arregimentação das forças paramilitares nas grandes fazendas, os currais eleitorais que constituíram o pano de fundo da chamada “política dos governadores”, o fanatismo religioso e as manifestações de rebeldia a que deu lugar, como heréticas (SODRÉ, 1990, p. 22).

Podemos perceber como Sodré, nesse ponto, aproxima-se intuitivamente de Florestan Fernandes, isto é, analisando como mecanismos e práticas “extraeconômicas” de expropriação do trabalho, como o que podemos chamar de corrupção, fazem parte da reprodução social e econômica das classes dominantes, do capitalismo brasileiro e de sua complexa unidade contraditória entre o “moderno” e o “arcaico”. Se a utilização do termo *feudal* pode gerar polêmicas, nas quais não entraremos aqui, parece-nos que a contribuição de Sodré complementa em parte a de Prado Júnior nessa contextualização histórica das práticas tidas como corruptas na história brasileira, para além dos mitos anacrônicos da escola do patrimonialismo.

## 5. A ESCRAVIDÃO E O RACISMO COMO TRAÇOS ESTRUTURANTES DO BRASIL: AS CONTRIBUIÇÕES DE JACOB GORENDER E CLÓVIS MOURA

Nos dois primeiros tópicos, a partir de diferentes contribuições de clássicos como Florestan Fernandes, Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré, esboçamos algumas propostas de contextualização alternativa das chamadas práticas de corrupção na formação histórica e social brasileira, sob uma perspectiva marxista. Apesar de os autores não enfatizarem a corrupção nem a terem como um dos seus objetos de estudo, podemos constatar que as referidas práticas corruptas, mais do que uma “herança sociopolítica da colonização portuguesa”, relacionam-se com a via de desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Assim, as práticas de corrupção coexistem, em Fernandes, com outros mecanismos “patrimoniais” do desenvolvimento da autocracia burguesa na história brasileira e suas tendências em conciliar as pressões imperialistas, burguesas e oligarcas num Estado moldado pelo capitalismo dependente. Por sua vez, Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré ajudam-nos a rebater os argumentos de Faoro, Buarque de Holanda e DaMatta sobre o patrimonialismo e o dito “jeitinho brasileiro” na história colonial. A corrupção em nossa colonização não estava vinculada à subversão de noções iluministas e burguesas do “Estado de todo o povo”, mas à “quebra” do Pacto Colonial e da ordem baseada nos privilégios, impostos pelos Estados absolutistas europeus. Além disso,

mecanismos tidos como “informais” e “corruptos” ao longo da história brasileira são funcionais para a articulação e reprodução de diferentes modos de produção em nossa formação social (como demonstrou Sodré).

Neste rápido resgate histórico, temos como objetivo demonstrar que a tal “corrupção” e o “jeitinho brasileiro”, divulgados como características de “todo o povo brasileiro”, são, na verdade, traços e práticas estruturantes da reprodução social de nossas classes dominantes. Jessé Souza, conforme já citamos, identifica a questão da desigualdade social como legado da instituição escravista e origem do dilema brasileiro. Decerto, uma proposição mais progressista para a análise sócio-histórica brasileira, no entanto com muitos limites.

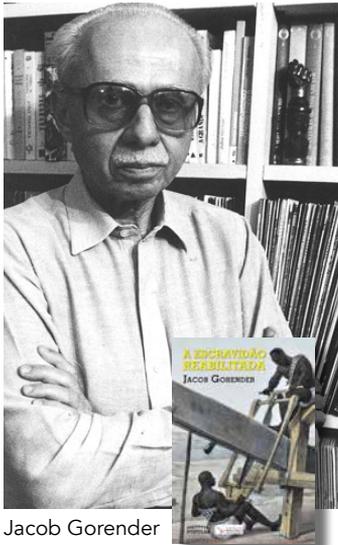
O limite dessa reflexão de Souza, em nosso juízo, relaciona-se à não correlação do “passado escravista” com o ponto de partida para a formação do capitalismo e das classes dominantes no Brasil. Isto é, para além de uma herança que interfere no “*ethos* cultural bárbaro” das “elites brasileiras”, a escravidão e a construção “ideocultural” do racismo são pontos estruturantes da concentração da propriedade, da riqueza e da renda no Brasil, assim como da inserção dependente, subordinada e associada de nosso capitalismo.

Não seria exagero afirmarmos que as práticas de corrupção são um dos mecanismos improdutivos que objetivam garantir essa abissal concentração da propriedade, riqueza, renda e a inserção dependente como consequência da reprodução social de nossas classes dominantes. Dois intelectuais marxistas, infelizmente ainda muito marginalizados nos ambientes acadêmicos progressistas, ajudam-nos a avançar nessa compreensão: Jacob Gorender e Clóvis Moura.

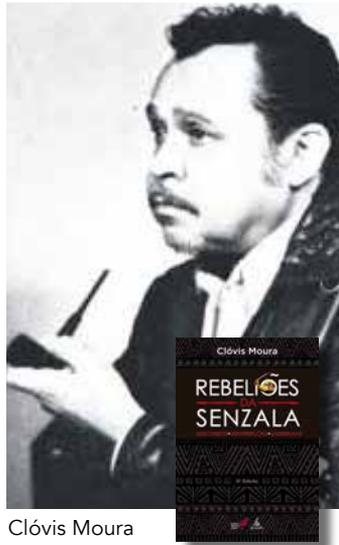
Tendo ambos sido militantes e intelectuais revolucionários, o primeiro foi dirigente do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, durante a luta contra a ditadura civil-militar, fundou o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Clóvis Moura também foi militante do PCB, após 1962 se aproximou do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e, durante o processo de redemocratização, foi uma das referências do Movimento Negro Unificado (MNU).

Grande parte da reflexão de ambos os intelectuais situa-se no campo da investigação sobre as questões raciais no Brasil. Clóvis Moura, por exemplo, ainda na década de 1950 fez parte do grupo de cientistas sociais financiados pela Unesco que criticavam o “mito da democracia racial no Brasil”. Essa rápida apresentação demonstra o quão absurda é a afirmação de Souza de que, antes de sua obra, a “esquerda nunca priorizou o estudo sobre o legado da escravidão na sociedade brasileira”.

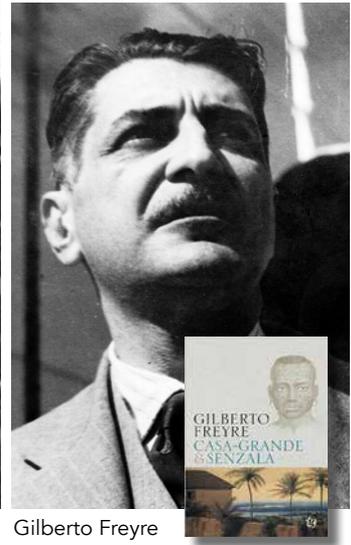
A originalidade de Gorender residiu no esforço em propor a elaboração de uma “economia política do modo de produção escravista-colonial”. Para ele, era preciso articular três dimensões (totalidades) na investigação sobre o passado colonial brasileiro: modo de produção, formação social e sistema mundial. A constatação da expansão e hegemonia do capital comercial europeu para os projetos coloniais era um ponto que aproximava Gorender da escola pradiana. Contudo, para ele, a ênfase na “atividade exportadora” acabaria por recair em desvios “circulacionistas” na análise da formação



Jacob Gorender



Clóvis Moura



Gilberto Freyre

social e dos modos de produção no Brasil. Por isso, seria preciso dar centralidade à escravidão para compreender com radicalidade os dilemas nacionais:

Desde o início, contudo, não se fez do escravo a categoria central explicativa da formação social extinta. O foco do interesse interpretativo se concentrou sucessivamente em outras categorias, que serviram de elemento-chave à construção conceitual do passado. O escravo, está claro, sempre figurou no quadro geral, mas explicado por este e não o explicando. Como se devesse ocupar na hierarquia teórica o mesmo lugar subordinado que ocupara na hierarquia social objetiva (GORENDER, 2019, p. 49).

Nessa linha, Gorender desenvolveu a interpretação de que, ao longo da história, existiriam dois tipos de modo de produção escravista: o patriarcal, moldado por uma economia “natural” de subsistência (Antiguidade), e o colonial, orientado para a produção de bens comercializáveis (GORENDER, 2019, p. 89). O autor utiliza a definição de Brion Davis sobre a escravidão, a qual se caracteriza por três traços definidores: a pessoa é propriedade de outro homem; sua vontade está sujeita à autoridade do seu dono; e seu trabalho ou serviço são obtidos através de coerção (uma inversão de parte da lógica da dialética hegeliana sobre o trabalho). Para Gorender, no caso do escravo, a forma de afirmar sua humanidade diante da coisificação estaria no crime e no boicote ao trabalho:

o primeiro ato humano do escravo é o crime, desde o atentado contra o senhor à fuga do cativeiro. Em contrapartida, ao reconhecer a responsabilidade penal dos escravos, a sociedade escravista os reconhecia como homens: além de incluí-los no direito das coisas, submetia-os à legislação penal (GORENDER, 2019, p. 94).

No Brasil, essa questão assinalada foi ainda mais flagrante, tendo em vista que nossas legislações durante o Período Colonial e a maior parte do Imperial (independen-

te) citavam a escravidão apenas em questões penais. Foi a partir da subversão da ordem político-jurídica por meio de atividades criminais que os escravos tornaram-se sujeitos e objetos reconhecidos na sociedade.

Para Gorender, diante do predomínio das relações de produção escravistas, desenvolveu-se por quase quatro séculos a predominância do modo de produção escravista-colonial. A escravidão estruturava a concentração fundiária (*plantation*), a correlação entre os lucros comerciais e a necessidade de reinvesti-los no desenvolvimento dos aparatos produtivos, mas, principalmente, na compra de novos escravos etc.

Outro ponto importante ressaltado pelo autor refere-se aos altos custos improdutivos para a reprodução social e econômica do escravismo-colonial. Para ele, trabalho e sistema de vigilância seriam parte da mesma unidade dialética desse modo de produção. Para além dos aparatos estatais de repressão e vigilância, desenvolveu-se privadamente uma complexa rede de milícias e vigilância para garantir a produtividade máxima dos escravos. Essa rede contava com uma divisão do trabalho entre aqueles que combatiam os quilombos e escravos fugitivos, como os homens do mato e sua hierarquia (soldado, cabo, capitão, sargento-mor e capitão-mor do mato), e os agentes internos a serviço dos proprietários (feitores e capatazes). Esse sistema privado de castigos e vigilância confundia-se com as ações da administração estatal, como mostra este exemplo:

A punição por meio de açoites requeria um escravo especialista na aplicação desse castigo habitual e implicava a perda de dias de trabalho, pois o escravo castigado ficava, no mínimo, inutilizado. Um “Regimento de feitor-mor” de meados do século XVII mandava que o escravo, depois de “bem açoitado”, fosse picado com navalha ou faca e se aplicasse nos ferimentos sal, sumo de limão e urina para, em seguida, ser metido “alguns dias na corrente”. Nas cidades maiores, durante o Período Colonial, a aplicação de açoites era feita em público, na praça do pelourinho. A praxe teve prosseguimento no Brasil independente. Os senhores entregavam escravos para serem punidos com reclusão e açoite a uma delegacia de polícia, mediante o devido pagamento. Debret descreveu e desenhou a cena da fila de escravos, numa praça do Rio de Janeiro, esperando a vez de serem amarrados ao pelourinho e açoitados em público (GORENDER, 2019, p. 103).

Nesse sentido, Gorender chega a elaborar “leis particulares” desse modo de produção que influenciam na conformação de uma divisão social do trabalho entre os negros e indígenas escravizados, as formas de família entre os escravos e a relação com outros modos de produção secundários de subsistência.

Por ora, no presente trabalho, não temos como objetivo revisitar os pontos fortes e limites na argumentação de Gorender. Contudo, cabe ressaltar a contribuição sistemática desse intelectual para dois pontos que ressaltamos sobre a relação entre práticas tidas como corruptas e a formação social brasileira:

- 1) as diferentes apropriações dessas práticas entre grupos e classes sociais no Brasil. Por exemplo, parece-nos totalmente diferentes o suborno pago por um colono proprietário para burlar impostos e o Pacto Colonial, numa relação comercial, e o “jeitinho” dado por um escravo minerador para conseguir reter par-

te das pedras preciosas visando à compra de sua alforria. Por mais que as ditas práticas corruptas sejam fenômenos “policlassistas”, parece-nos nítido haver diferenciações de importância e significado entre os diferentes grupos e classes; 2) como enfatiza Gorender, a classe dominante brasileira, dada a abissal concentração da propriedade, riqueza e rendas, depende de uma série de mecanismos improdutivos para sua reprodução. O sistema de punição e vigilância particular seria o principal legado do escravismo colonial, mas também poderíamos incluir práticas de suborno e fraudes como mecanismos estruturantes de poder dessas classes.

Essas questões são enriquecidas pelas reflexões de Clóvis Moura. Moura teve como grande projeto intelectual escrever sobre as rebeliões negras no Brasil. Seu primeiro grande esforço, já na década de 1950, resultou no clássico *Rebeliões da senzala*. Em sua maturidade, Moura sistematizou sua interpretação original sobre o modo de produção escravista no Brasil e o fenômeno do racismo.

Para esse autor, seria um equívoco falarmos de “escravidão no Brasil” de maneira abstrata, esvaziando o seu conteúdo social e histórico. Nesse sentido, Clóvis Moura desenvolveu através de sua pesquisa uma análise dialética entre a estrutura econômica e a luta de classes, com foco nas rebeliões negras, para a compreensão da formação social brasileira. O modo de produção escravista no Brasil seria parte necessária para a inserção brasileira no mercado mundial em expansão:

O modo escravista de produção que se instalou no Brasil era uma unidade econômica que somente poderia sobreviver com e para o mercado mundial, mas, por outro lado, esse mercado somente podia dinamizar seu papel de comprador e acumulador de capitais se aqui existisse, como condição indispensável, o modo de produção escravista. Um era dependente do outro, e se completavam. Daí muitas confusões teóricas ao interpretar-se esse período, quando se procura estender as leis econômicas do capitalismo, especialmente do capitalismo mercantil, à estrutura e à dinâmica da sociedade brasileira existente na época (MOURA, 2020, p. 62).

Para Moura, a dinâmica social, econômica e política do escravismo brasileiro dividir-se-ia em dois momentos: o escravismo pleno e o tardio. O escravismo pleno seria compreendido, aproximadamente, entre os anos 1550 e 1850, e caracterizar-se-ia pela plenitude do modo de produção escravista, o qual moldou praticamente o comportamento das duas classes fundamentais dessa sociedade: senhores e escravos (MOURA, 2020, p. 31). Nessa fase o escravismo tornou-se supremo, com uma complexa divisão do trabalho e desigualdades entre os escravos, a fim de desenvolver o sistema colonial:

O trabalho escravo, internamente distribuído e dinamizado através de níveis diferenciados de extração do sobretabalho e da exploração econômica e extraeconômica do escravo, foi o fator que proporcionou a dinâmica que se processou nos outros níveis de interação e ensejou a possibilidade de o sistema colonial desenvolver-se (MOURA, 2020, p. 70).

Polemizando diretamente com os intérpretes da “democracia racial” e da “conciliação patrimonialista”, Moura sustenta que, durante o escravismo pleno, os conflitos e a polarização social faziam parte da normalidade nesse período. As extensas legislações repressoras, tradição de castigos, torturas e o pavor das classes dominantes diante de possíveis “crimes” e rebeliões das classes não brancas seriam indícios do grau de intensidade dos conflitos sociais. Os negros e os indígenas escravizados, longe de ser passivos e “dóceis”, lutavam de forma ativa e radical através de rebeliões, guerrilhas e fugas para quilombos.

Contudo, concomitantemente à consolidação das relações escravistas, em especial durante o século XIX, ocorria um processo de “modernização sem mudança social” na economia e sociedade brasileira impulsionado pelo desenvolvimento do capitalismo industrial e, posteriormente, do imperialismo. O chamado “escravismo tardio” seria esse processo de transição das relações escravistas para o capitalismo dependente:

O longo período de duração da escravidão no Brasil, que somente terminará já na época da formação do imperialismo, garroteou a possibilidade do desenvolvimento de um capitalismo nacional não dependente, fazendo-nos uma nação subalternizada economicamente às forças do capitalismo internacional, com todas as implicações políticas que isso determina (MOURA, 2020, p. 83).

Nesse quadro, a estratégia das classes proprietárias no Brasil passava a ser, segundo Moura, de apoio ao projeto “modernizador-subalterno” e de luta pela permanência da concentração fundiária e de renda, por meio da manutenção do latifúndio e postergando o fim da escravidão. No campo das lutas de resistência dos negros escravizados, também ocorreram mudanças. A maioria dos escravos já era nascida no Brasil e pouco a pouco o “radicalismo da fase plena da escravidão” deu lugar à luta dos abolicionistas, hegemônica pelas camadas médias urbanas.

O autor analisou minuciosamente o impacto das medidas de transição modernizadora e como o racismo, enquanto prática social e ideologia, se tornou um dos traços estruturantes do capitalismo dependente brasileiro. Da Lei Eusébio de Queirós (que determinava o fim do tráfico internacional de cativos no Brasil), passando pela lei nº 601 (que consolidava a propriedade privada fundiária e impedia que os ex-escravos fossem indenizados e se tornassem pequenos proprietários), à Guerra do Paraguai (morte de mais de 100 mil escravos nos campos de batalha), Clóvis Moura explicou como o racismo foi central para a estratégia de “modernização sem mudança social” das classes dominantes brasileiras.

Segundo o autor, para além de ser um mero desvio orientado por preconceitos comportamentais e culturais, o racismo estruturou o capitalismo dependente brasileiro. Essa estruturação adviria do legado escravista de uma divisão social e racial do trabalho, a qual se notabilizaria pela valorização do “trabalho qualificado e intelectual” para a minoria branca e pela atribuição de trabalhos não qualificados, braçais e “sujos” aos não brancos.

Mesmo tendo um papel lateral, a anticorrupção faz parte da ideologia do racismo e do próprio capitalismo brasileiro. A crença no “jeitinho brasileiro”, na existência de um proletariado nacional composto de “trabalhadores ruins e despreparados” e na “corrupção endêmica do nosso povo” é uma forma, como assinalou Moura, de culpabilizar o próprio povo por ser explorado e viver num país periférico no sistema mundial

No processo de transição do escravismo para o capitalismo dependente, o racismo projetou-se enquanto parte da estratégia ideológica das classes dominantes. Por um lado, o discurso do “embranquecimento” da população fortalecia o imaginário do negro enquanto “mau trabalhador”, “pouco qualificado” e “malandro”. Mesmo os escravos tendo exercido diversas tarefas manufatureiras, eram vistos como incapazes de atender às expectativas de modernização dos aparatos produtivos (MOURA, 2020, p. 103).

Esse discurso ideológico legitimava, segundo Moura, uma brutal competitividade no novo mercado de trabalho do capitalismo dependente, o qual impunha aos trabalhadores negros a condição de setor mais precarizado da sociedade. Tratava-se de formar um amplo exército industrial de reserva, a partir do reforço de hierarquias e da divisão social e racial do trabalho entre as diversas frações da classe trabalhadora.

É importante perceber como a ideologia do racismo, nos marcos da formação social brasileira, vincula-se a discursos históricos de menosprezo da história das classes subalternas, desenvolvendo mitos da “malandragem”, do “jeitinho brasileiro” e da nossa “corrupção endêmica” enquanto povo.

Segundo Clóvis Moura, a ideologia do racismo desdobra-se numa perversa prática social estruturante da sociedade brasileira: a imobilidade social para a população negra. O bloqueio social a mecanismos de ascensão social para a população negra faz parte do *ethos* da inserção dependente e periférica do capitalismo brasileiro. Em prol da chamada superpopulação relativa, para Moura, a determinação de privar os negros dos direitos mais elementares, como segurança alimentar, acesso à saúde, educação, dentre

outros, foi parte da estratégia de “modernização sem mudança social” das classes dominantes. Por isso, o mito da democracia racial e a imobilidade social da população negra seriam dois dos principais fundamentos do racismo brasileiro:

Criaram-se, em cima disso, duas pontes ideológicas: a primeira é de que, com a miscigenação, nós democratizamos a sociedade brasileira, criando aqui a maior democracia racial do mundo; a segunda, de que, se os negros e demais segmentos não brancos estão na atual posição econômica, social e cultural, a culpa é exclusivamente deles, que não souberam aproveitar o grande leque de oportunidades que essa sociedade lhes deu (MOURA, 2020, p. 106).

Decerto, a teoria social sobre a população negra brasileira de Clóvis Moura tem o mérito de captar as múltiplas determinações da formação da classe trabalhadora brasileira, assim como da inserção dependente de nosso capitalismo. Nessa rica relação entre o universal e o particular, para Moura, o universal da exploração capitalista materializa-se no Brasil através de uma relação entre raça e classe, compreensão deveras mais avançada que muitos modismos acadêmicos pós-modernistas.

## 6. BREVE CONCLUSÃO

Se, a partir das contribuições dos demais autores marxistas supracitados, podemos contextualizar como as ditas práticas de corrupção são instrumentos funcionais para a reprodução social, econômica e política das classes dominantes brasileiras e um dos traços de nossa via (autocrática) de desenvolvimento de um capitalismo dependente e periférico, também podemos desdobrar parte dos pontos apresentados sobre a ideologia da anticorrupção. Nesse caso, no Brasil, essa ideologia imperial relaciona-se com o desenvolvimento ideológico das estratégias de “modernização conservadora” e inserção associada e subalterna da burguesia local.

Nesse caso, mesmo tendo um papel lateral, a anticorrupção faz parte da ideologia do racismo e do próprio capitalismo brasileiro. A crença no “jeitinho brasileiro”, na existência de um proletariado nacional composto de “trabalhadores ruins e despreparados” e na “corrupção endêmica do nosso povo” é uma forma, como assinalou Moura, de culpabilizar o próprio povo por ser explorado e viver num país periférico no sistema mundial. E, como toda ideologia, oculta, no plano das ideias, relações sociais concretas, isto é, como as ditas práticas de corrupção foram e são funcionais para a reprodução do poder dominante no Brasil. Ou seja, as práticas de corrupção, em vez de ter o Estado como grande promotor, como sustentam os teóricos do patrimonialismo, na verdade, são impulsionadas pela reprodução social das classes dominantes no capitalismo dependente e periférico.

\* Professor de História e doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

► Texto recebido em 18 de janeiro de 2022; aprovado em 20 de abril de 2022.

- ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Cultura e sociedade no Brasil**: ensaios sobre ideais e formas. 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- DAMATTA, Roberto. **Você sabe com quem está falando?**: estudos sobre o autoritarismo brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 2020.
- FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2001.
- FERNANDES, Florestan. **Apontamentos sobre a "teoria do autoritarismo"**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- \_\_\_\_\_. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2006.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006.
- GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2016.
- \_\_\_\_\_. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2019.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.
- \_\_\_\_\_. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Perspectivas, 2019.
- NOVAIS, Fernando Antônio. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 2001.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SECCO, Lincoln. Florestan Fernandes: ciência e política. **A Terra É Redonda**, 23 dez. 2020. Disponível em: <[https://aterraeredonda.com.br/florestan-fernandes-ciencia-e-politica/?doing\\_wp\\_cron=1629312795.9095458984375000000000](https://aterraeredonda.com.br/florestan-fernandes-ciencia-e-politica/?doing_wp_cron=1629312795.9095458984375000000000)>. Acesso em: 12 out. 2021.
- SODRÉ, Nelson Werneck. **Capitalismo e revolução burguesa no Brasil**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.
- SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.
- \_\_\_\_\_. **A radiografia do golpe**: entenda como e por que você foi enganado. Rio de Janeiro: Leya, 2016.